

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“TORCIDA POSITIVO”

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 04.009160/2020

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1. Empresa mandatária:

1.1.1. Razão social: Positivo Tecnologia S/A

1.1.2. Endereço: Rua João Bettega, 5.200 – Cidade Industrial – Curitiba/PR – CEP 81350-000

1.1.3. CNPJ: 81.243.735/0001-48

1.2. Empresa aderente:

1.2.1. Razão social: Sport Club Corinthians Paulista

1.2.2. Endereço: Rua São Jorge, 777 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP 03087-000

1.2.3. CNPJ: 61.902.722/0001-26

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

2.1. Assemelhado a sorteio

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.1. Território nacional

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

4.1. 06/09/2020 a 13/10/2020

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. 06/09/2020 a 06/10/2020

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A presente promoção **“Torcida Positivo”**, doravante designada “Promoção” a ser realizada pela empresa “Positivo Tecnologia S/A”, doravante designada “Promotora” é destinada a qualquer torcedor do Corinthians, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional, de acordo com as condições previstas neste regulamento.

6.1.1. A participação na promoção é liberada para qualquer interessado em participar, inclusive os funcionários da empresa mandatária ou aderente.

6.2. Para efeitos de participação na promoção, será considerada válida a inscrição realizada no período de 00h00 do dia 06/09/2020 e término às 23h59 do dia 06/10/2020 (horário oficial de Brasília).

6.3. Para participar, o torcedor deverá acessar o *hotsite* (www.torcidapositivo.com.br) da promoção e realizar os procedimentos pré-determinados no item 6.9 deste regulamento, os quais também serão explicados através de um vídeo interativo, disponibilizado no *hotsite* da promoção.

6.4. Após o acessar o *hotsite* da promoção, o torcedor deverá obrigatoriamente iniciar o processo de participação efetuando seu *login* na plataforma com seu

perfil no Facebook, sendo que, ao realizar esta tarefa, ele estará automaticamente participando da promoção com 1 (uma) entrada (número da sorte).

- 6.4.1. O Facebook será o canal de comunicação utilizado para contato e, conseqüentemente, entrega do prêmio caso venha a ser um do ganhador desta promoção. Desta forma, as empresas promotoras não serão responsáveis caso exista falta de resposta por parte do contemplado, impossibilitando a entrega do prêmio ao respectivo ganhador.
- 6.5. Dentro da promoção, cada entrada no hotsite significa uma chance a mais para concorrer aos prêmios sorteados através de um número da sorte.
- 6.6. Será necessária a realização dos desafios descritos dentro da plataforma Gleam e Landing Page, para obtenção das entradas (números da sorte) de participação no(s) sorteio(s) da promoção.
- 6.7. Será realizado, dentro da Landing Page criada, 4 (quatro) ações em formato quiz com a plataforma, em que os participantes poderão testar seus conhecimentos sobre o Corinthians por meio de perguntas diretas.
 - 6.7.1. Ao final do questionário, o participante obterá um resultado, no entanto, caso atinja a pontuação máxima de respostas, terá acesso ao código do quiz, podendo incluí-lo na plataforma Gleam embedada na Landing Page do Concurso, ganhando assim mais entradas. Caso não atinja a pontuação máxima, o participante poderá realizar o quiz quantas vezes quiser, até obter a pontuação máxima de respostas.
 - 6.7.2. Serão realizados ao todo 4 (quatro) concursos de quiz, cada qual dando acesso a um código secreto apenas, no qual os concursos serão realizados nos seguintes períodos:

QUIZ #1: dia 1 ao dia 06 de outubro de 2020;
QUIZ #2: dia 8 ao dia 06 de outubro de 2020;
QUIZ #3: dia 15 ao dia 06 de outubro de 2020;
QUIZ #4: dia 22 ao dia 06 de outubro de 2020.
- 6.8. Será disponibilizada, no decorrer do mês de setembro de 2020, dentro da Landing Page, uma história em quadrinhos (HQ) sobre a história do clube Corinthians para download durante o período da promoção e também terá um código que pode ser adicionado à plataforma Gleam embedada na Landing Page do Concurso, ganhando assim mais entradas.
- 6.9. O torcedor participante poderá potencializar sua participação através de diversas ações via plataforma Gleam com pontuações de entrada (número da sorte) diferentes, como:
 - a) Entre usando o Facebook: 1 entrada (número da sorte) – obrigatório para participação na promoção;
 - b) Entre usando o Instagram: +1 entrada (número da sorte);
 - c) Compartilhar a promoção via plataforma Gleam, limitado até 11 amigos: +5 entradas (números da sorte) por cada usuário/amigo que participar da promoção;
 - d) Adicionar o seu número do WhatsApp: +10 entradas (números da sorte);
 - e) Acessar a LP Oficial da promoção: +1 entrada (número da sorte);
 - f) Retuitar via plataforma Gleam o post oficial da Positivo uma vez parabenizando o aniversário do clube: +3 entradas (números da sorte);

- g) Adicionar o código divulgado na Live#1 do Corinthians: +5 entradas (números da sorte);
- h) Adicionar o código divulgado na Live#2 do Corinthians: +6 entradas (números da sorte);
- i) Adicionar o código divulgado na Live#3 do Corinthians: +7 entradas (números da sorte);
- j) Adicionar o código divulgado na Live#4 do Corinthians: +8 entradas (números da sorte);
- k) Adicionar o código divulgado na Live#5 do Corinthians: +9 entradas (números da sorte);
- l) Contar qual foi a maior loucura feita pelo clube: +2 entradas (números da sorte);
- m) Visitar a página da Positivo no Facebook: +3 entradas (números da sorte);
- n) Visitar o perfil da Positivo no Instagram: +3 entradas (números da sorte);
- o) Seguir a Positivo no LinkedIn: +4 entradas (números da sorte);
- p) Acessar uma publicação específica no Instagram da Positivo: +3 entradas (números da sorte);
- q) Incluir o código secreto do Quiz #1: +5 entradas (números da sorte);
- r) Incluir o código secreto do Quiz #2: +6 entradas (números da sorte);
- s) Incluir o código secreto do Quiz #3: +7 entradas (números da sorte);
- t) Incluir o código secreto do Quiz #4: +10 entradas (números da sorte);
- u) Incluir o código secreto do HQ Corinthians: +10 entradas (números da sorte);
- v) Entrar todos os dias na plataforma e validar a promoção: +1 entrada (número da sorte) por dia.

6.10. Dentro da promoção, cada entrada significa uma chance a mais para concorrer aos prêmios sorteados através de um número da sorte.

6.11. Quanto mais entradas, mais números da sorte serão alocados ao torcedor pessoa física participante do concurso, elevando assim suas chances no sorteio da promoção. Contudo, mesmo a pessoa que tenha uma única entrada pode ser contemplada em qualquer um dos prêmios.

6.12. Será necessária a realização dos desafios descritos dentro da plataforma e Landing Page, para obtenção das entregas (números da sorte) de participação no(s) sorteio(s) da promoção.

6.13. Após a conclusão das atividades previstas no item 6.9 deste regulamento, o participante não precisará adotar nenhum procedimento, sendo que a empresa promotora disponibilizará o(s) número(s) da sorte para consulta até 1 (um) dia antes do respectivo sorteio.

6.13.1.O participante poderá consultar o(s) número(s) da sorte gerado(s) através do *hotsite* (www.torcidapositivo.com.br) da promoção.

6.10. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para obter as entradas (números da sorte) para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

7. QUANTIDADE DE SÉRIES:

- 7.1. Serão emitidas 100 (cem) séries numeradas de "00" a "99", cada uma contendo 100.000 (cem mil) números de ordem numerados de "00.000" (zero) a "99.999" (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), totalizando o universo de "0.000.000" (zero) a "9.999.999" (nove milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), conforme período de participação cumulativo descrito na tabela abaixo:

Período de participação e cadastramento	Data do sorteio via Lotomania	Data da apuração	Série participante	Quantidade de prêmios sorteados
00h00 do dia 06/09/2020 até às 23h59 do dia 08/09/2020	11/09/2020	14/09/2020 às 16h00	00 a 99	15
00h00 do dia 06/09/2020 até às 23h59 do dia 15/09/2020	18/09/2020	21/09/2020 às 16h00	00 a 99	15
00h00 do dia 06/09/2020 até às 23h59 do dia 22/09/2020	25/09/2020	28/09/2020 às 16h00	00 a 99	15
00h00 do dia 06/09/2020 até às 23h59 do dia 29/09/2020	02/10/2020	05/10/2020 às 16h00	00 a 99	15
00h00 do dia 06/09/2020 até às 23h59 do dia 06/10/2020	09/10/2020	13/10/2020 às 16h00	00 a 99	50

8. DESCRIÇÃO DO NÚMERO DA SORTE:

- 8.1. O número da sorte será composto de 07 (sete) algarismos, sendo o primeiro e segundo algarismo correspondente ao número de série e os 05 (cinco) algarismos subseqüentes, correspondem ao número de ordem.

9. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

- 9.1. Serão distribuídos em toda a promoção 110 (cento e dez) prêmios em toda promoção, conforme descrição abaixo:

Data da apuração	Ordem de contemplação	Descrição de cada prêmio	Valor unitário	Valor total
14/09/2020 às 14h00	1º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Camisa oficial do Corinthians, no valor de R\$ 250,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 264,45	R\$ 264,45

	2º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (um) Vale churrasco no valor de R\$ 200,00 a ser disponibilizado via Cartão Pré-Pago Incentivale Mais; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 214,45	R\$ 214,45
	3º ao 5º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Smart lâmpada Wi-Fi Positivo Casa Inteligente, no valor de R\$ 100,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 114,45	R\$ 343,35
	6º ao 15º	01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 14,45	R\$ 144,50
21/09/2020 às 14h00	1º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Camisa oficial do Corinthians, no valor de R\$ 250,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 264,45	R\$ 264,45
	2º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (um) Vale churrasco no valor de R\$ 200,00 a ser disponibilizado via Cartão Pré-Pago Incentivale Mais; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 214,45	R\$ 214,45

	3º ao 5º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Smart lâmpada Wi-Fi Positivo Casa Inteligente, no valor de R\$ 100,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 114,45	R\$ 343,35
	6º ao 15º	01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 14,45	R\$ 144,50
28/09/2020 às 14h00	1º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Camisa oficial do Corinthians, no valor de R\$ 250,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 264,45	R\$ 264,45
	2º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (um) Vale churrasco no valor de R\$ 200,00 a ser disponibilizado via Cartão Pré-Pago Incentivale Mais; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 214,45	R\$ 214,45
	3º ao 5º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Smart lâmpada Wi-Fi Positivo Casa Inteligente, no valor de R\$ 100,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 114,45	R\$ 343,35

	6º ao 15º	01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 14,45	R\$ 144,50
05/10/2020 às 14h00	1º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Camisa oficial do Corinthians, no valor de R\$ 250,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 264,45	R\$ 264,45
	2º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (um) Vale churrasco no valor de R\$ 200,00 a ser disponibilizado via Cartão Pré-Pago Incentivale Mais; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 214,45	R\$ 214,45
	3º ao 5º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Smart lâmpada Wi-Fi Positivo Casa Inteligente, no valor de R\$ 100,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 114,45	R\$ 343,35
	6º ao 15º	01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 14,45	R\$ 144,50

13/10/2020 às 14h00	1º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (um) Notebook Positivo DUO C464A (CEL / 4GB / 64GB / WIN10 / Netflix), no valor de R\$ 1.899,00 e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 1.913,45	R\$ 1.913,45
	2º ao 7º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Camisa oficial do Corinthians, no valor de R\$ 250,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 264,45	R\$ 1.586,70
	8º ao 13º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (um) Vale churrasco no valor de R\$ 200,00 a ser disponibilizado via Cartão Pré-Pago Incentivale Mais; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 214,45	R\$ 1.286,70
	14º ao 16º	01 (um) prêmio constituído por: 01 (uma) Smart lâmpada Wi-Fi Positivo Casa Inteligente, no valor de R\$ 100,00; e 01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 114,45	R\$ 343,35
	17º ao 50º	01 (um) Kit Positivo composto por: 01 (uma) sacochila, no valor de R\$ 6,00 e 01 (uma) coqueteleira, no valor de R\$ 8,45	R\$ 14,45	R\$ 491,30

9.2. As apurações ocorrerão na Agência Nerdweb, localizada na Av. República Argentina, 1.228, 18º andar, Água Verde – Curitiba/PR – CEP 80620-010, conforme as datas e horários descritos na tabela acima.

10. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de prêmios	Valor total da promoção
110	R\$ 9.488,50

11. FORMA DE APURAÇÃO E EXTRAÇÃO DO NÚMERO DA SORTE:

11.1. Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando que um número da sorte só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes no presente Regulamento.

11.2. Caso a extração da Lotomania não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da extração da Lotomania subsequente.

11.3. Caso tenham sido gerados números da sorte que atinjam o montante total possível para a promoção, a participação na promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos números da sorte.

11.4. Serão localizados os contemplados em cada apuração promoção extraído através do resultado da Lotomania, conforme regra abaixo:

11.4.1. Será considerado contemplado o 1º “número da sorte” composto por 07 (sete) algarismos, obtidos através da unidade simples do 1º ao 7º número, em ordem de extração da Lotomania, conforme exemplo I de ordem de sorteio Lotomania abaixo:

Exemplo I: 90, 55, 72, 62, 29, 96, 39, 31, 51, 12, 97, 09, 35, 73, 70, 58, 46, 25, 45 e 26

Exemplo de número de série: 05

Exemplo de número de ordem: 22969

Exemplo de número da sorte contemplado: 0522969

11.5. Na eventualidade do número da sorte extraído não ter sido atribuído, o prêmio caberá ao portador do número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior e assim alternadamente aplicando a regra de aproximação até que sejam localizados todos os contemplados da apuração.

12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Serão desclassificadas automaticamente, no ato da validação do resultado da Lotomania, as inscrições dos participantes que:

- a) Tenham feito o preenchimento do cadastro incompleto e/ou incorreto, com dados errados ou fictícios;
- b) Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilizar de meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

- 12.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.
- 12.2. A comprovação de idoneidade, de caráter desclassificatório, será procedida pela empresa promotora mediante a análise dos documentos requeridos, apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da realização da inscrição nesta Promoção. A prática de ato tipificado como ilícito penal, se identificada, será imediatamente comunicada à SECAP/ME, sendo o contemplado imediatamente desclassificado e um novo participante contemplado como referido prêmio, baseado na regra de aproximação exposta no item 11.5 deste regulamento.

13. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 13.1. O nome e número da sorte dos contemplados serão disponibilizados para consulta no hotsite www.torcidapositivo.com.br no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da respectiva apuração, bem como divulgados nos stories do Instagram Positivo.
- 13.2. A empresa promotora comunicará o contemplado sobre a classificação e premiação destes nesta promoção no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da respectiva apuração.
- 13.3. O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônica e/ou mensagem via Facebook ou Whatsapp, momento este que a empresa promotora lhes informará o procedimento para o recebimento do prêmio, disponibilizando, de imediato, um canal exclusivo de atendimento.

14. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- 14.1. Para a entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória, cópia do RG/CNH, CPF, sendo que em hipótese alguma o prêmio não poderá ser retirado por terceiros.
- 14.2. Caberá, ao contemplado, submeter à análise da empresa promotora os documentos a seguir relacionados, para a confirmação dos dados pessoais: RG/CNH, CPF e comprovante de residência, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de comunicação de sua contemplação. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade do participante, caso o mesmo não atenda as regras expostas no presente regulamento, será automaticamente desclassificado.
- 14.3. Após a confirmação dos dados do contemplado, decorrente do contato a respeito da contemplação, o prêmio será entregue ao contemplado livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
- 14.4. Caberá, igualmente, ao contemplado, na ocasião do recebimento do prêmio, a assinatura do recibo de entrega do prêmio, o qual deverá ser devolvido a empresa promotora como comprovante de regularidade desta campanha promocional.
- 14.5. Os prêmios serão entregues no domicílio dos contemplados, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apuração, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.

- 14.6. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.
- 14.7. Será resguardado o direito do contemplado de reclamar seu prêmio no prazo de até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da respectiva apuração. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1. O regulamento desta Promoção será disponibilizado no hotsite www.torcidapositivo.com.br.
- 15.2. A participação na presente promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidas neste regulamento.
- 15.3. O contemplado, desde já, autoriza o uso, pelas empresas promotoras, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apuração do resultado da presente Promoção, de suas imagens, som de voz, desempenho e nome, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica, a serem veiculados no Território Nacional, referentes à divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus à empresa promotora.
- 15.4. A empresa promotora providenciará os mecanismos necessários para garantir o perfeito funcionamento da mecânica da promoção, bem como se responsabilizar pela segurança no ambiente virtual, no limite de suas responsabilidades.
- 15.5. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a instituição promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.
- 15.6. Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação da própria promoção, nos limites do código de defesa do consumidor, sem nenhum ônus para empresa mandatária e aderente, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria nº. 41/2008. É expressamente vedada às empresas promotoras de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa promoção.
- 15.7. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da empresa promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SECAP/ME. No silêncio injustificado da empresa promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que está vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção,

apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

- 15.8. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SECAP n.º. 04.009160/2020** expedido pelo Ministério da Economia.